



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0007053-3

Informação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 106095343

Folha de informação nº _____

(a) _____

Do processo nº 2015-0.301.667-2, em ____/____/2024

346ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS

2015-0.301.667-2

Interessado: SHOPPING METRÔ TATUAPÉ

Local: Rua Melo Freire, Rua Domingos Agostim, Rua Tuiuti, Rua Caraguataí e Rua Armando Gardenghi

Contribuinte: 030.166.0003-1

Assunto: Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do §6º do artigo 158 da Lei nº 13.885/2004, do artigo 18 do Decreto nº 45.817/2005, do inciso IV do §1º do artigo 368 da Lei nº 16.050/2014, do inciso I do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013 e do artigo 2º do Decreto nº 57.286/2016, em pedido de Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado em 11/11/2015, na vigência das Leis nº 11.228/1992, 13.885/2004 e 16.050/2014, com análise à luz das Leis nº 11.228/1992, 13.430/2002 e 13.885/2004, devido ao seu enquadramento nas disposições do artigo 381 da Lei nº 16.050/2014, observado ainda o disposto no artigo 162 da Lei nº 16.402/2016, de conjunto edificado destinado a comércio especializado - centro de compras e a terminal de ônibus, “Polo Gerador de Tráfego”, “Empreendimento com Significativo Impacto na Vizinhança ou na Infraestrutura Urbana” e “Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental”, subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZCPa/12, com frente para vias classificadas como estrutural N3, coletora e local, na Subprefeitura Mooca.

MANIFESTAÇÃO/005/CAIEPS/2024

A CAIEPS, em sua 346ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de julho de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo artigo 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, pelo artigo 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, pelo inciso IV do §1º do artigo 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, pelo inciso I do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, e pelo artigo 2º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2016, após debates, entendeu, por maioria de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos, gabarito de altura, permeabilidade e espaços para estacionamento e carga e descarga, em relação ao empreendimento apresentado às fls. 568 a 582. Entendeu ainda, considerando o informado pelo representante de SVMA, que não há necessidade de realização de licenciamento ambiental, uma vez que o terminal de ônibus encontra-se consolidado e em operação, além de não ser objeto das intervenções ora propostas. Por fim, considerou a proposta passível de ser encaminhada a CTLU, propondo que sejam observadas as seguintes condições:

1. Atendimento na íntegra às disposições contidas na Certidão de Diretrizes SMT 014/2023, devendo ser verificada, por COMIN, a compatibilidade entre as peças gráficas a esta vinculadas e o projeto a ser licenciado pela SMUL, observado o disposto no §3º do artigo 13 da Lei nº 15.150/2010, com nova redação conferida pela Lei nº 16.642/2017;
2. Apresentação de anuência emitida pelo COMAER, compatível ao projeto ora analisado, devendo ser atendidas na íntegra as exigências nela estabelecidas, observado ainda o disposto na Portaria nº 33/SEL-G/2015;
3. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/c, anexo à parte III da Lei nº 13.885/2004;
4. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 11.228/1992, 11.536/1994, 13.703/2003, 13.430/2002 e 13.885/2004.

POLLYANNA SJOBON VERAS

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 35/2024

VOTARAM: Pollyanna Sjobon Veras, Tania Cristina Filgueiras Cabrera, Sarita Tobias de Andrade, Juliana Henrique Bezerra Chaves, Alexandre Moratore, Elisângela Yoshikawa, Sérgio Massamitsu Arimori e Elma Regina de Queiroz.

ABSTENÇÃO: Felipe Cavalcante Tavares Correia.

PRESENTES AINDA: Cecília Ayako Tsuruda, Gabriel Cavinato da Ponte, Marcos da Silva Tosta, Dâmaris Valeska Leandro Falavinha, Gabriella Roesler Radoll, Maria Gabriela Camollez Florio, Mariana Poli Gortan, Mariely Ferreira dos Reis Luz, Marília Fernandes, Renan Freitas de Araújo, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Ana Caroline Bernardo Gomes dos Santos e Laura Bernardo Lino.



Pollyanna Sjobon Veras

Diretor(a) de Divisão

Em 12/07/2024, às 15:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106095343** e o código CRC **3FEC7EFF**.
